



**MUNICÍPIO DE ALMADA  
CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL N.º 532 / 2014**

**PEDRO LUÍS FILIPE, DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso dos poderes que me foram delegados pelo Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 34/2013-2017, de 19 de outubro de 2013, torno público que:**

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 16 de dezembro de 2014, **deliberou, a aprovação** nos termos do previsto no artigo 33º, n.º1 da alínea hh), da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro:

**1-Das Normas de Ação Social Escolar do 1º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar**

**2- Atribuir às normas constantes do ponto anterior eficácia a partir, inclusive, do ano lectivo 2014/2015, no que for materialmente possível.**

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 18 de dezembro de 2014

O Diretor Municipal de Administração Geral